



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM / CE**

TOMADA DE PREÇO - Nº 712210123

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

ILUSTRE JULGADOR

EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, empresa de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 33.420.343/0001-64, com sede na Rua Prefeito Tigre Maia, n.º 18, sala 202, no Bairro Centro, em Itajubá, MG, CEP n.º: 37500-019, por sua representante legal, infra-assinado, tempestivamente, vem, na forma da legislação vigente, apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL perante esta distinta Administração, que tem poder de decidir sobre impugnação ao Edital, determinar a abertura da licitação, decidir os recursos, homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

I – DOS MOTIVOS PARA O ESCLARECIMENTO

Ocorre Doutor Julgador que, salvo melhor juízo, na habilitação técnica no item 5.2 descreve que:

5.2.4 - Carga horária presencial: Cumprir com no mínimo 01 (um) dia mensalmente de expediente na Sede da Contratante mantendo o funcionário nos horários predeterminados pela Administração.

5.2.5 - Carga horária presencial: Cumprir com no mínimo 01 (um) dia mensalmente de expediente na Sede da Contratante mantendo o funcionário nos horários predeterminados pela Administração.

5.2.6 - Carga horária não presencial: A carga horária NÃO PRESENCIAL refere-se à demanda Consultiva prestada por escrito através de correio eletrônico (email), de forma convencional via Consulta Escrita formalizada, via telefone, chat de mensagem, ou outro recurso de tecnologia da comunicação e

EQUILIBRE AMBIENTAL

Rua Prefeito Tigre Maia, 18 | Sala 202 | Centro | Itajubá - MG | 37500-019 | Tel: (35) 3622 1837

www.equilibreambiental.com

